



DECRETO MUNICIPAL Nº 172, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 06/10/2023
Antonio Luiz Botelho

DEFINE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A REDE DE ENSINO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO “PROGRAMA PLANURA JOVEM”, DO MUNICÍPIO DE PLANURA/MG.

O Prefeito Municipal de Planura/MG, Senhor Antonio Luiz Botelho, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado de Seleção de Estagiários para a Rede de Ensino Municipal no âmbito do “Programa Planura Jovem”, sendo:

- Representante do Setor Executivo: Angelita de Lima Pedro;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação: Sara Prata Dahdah, Lia Lucia Sabino;
- Representante da Rede Municipal de Ensino: Márcia Lemes Moraes Silva, Cleide Aparecida Marques; Cristiane Vilela, Maria Luiza de Freitas Emereciano;
- Representante da Sociedade Civil: Régia Cristina Braga Brinck.

Artigo 2º. Fica nomeada Presidente da Comissão a Sra. Sara Prata Dahdah.

Artigo 3º. A Comissão será responsável pela verificação das documentações dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado e a Classificação dos candidatos.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 06 de outubro de 2023.

Antonio Luiz Botelho
ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -